



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Caruaru*

**EDITAL DGCC/IFPE Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**CURSO DE EXTENSÃO DESBRAVANDO AS OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, que no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: “**DESBRAVANDO AS OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS NATURAIS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **DESBRAVANDO AS OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Nossa instituição tem um forte vínculo e uma forte participação nas diversas olimpíadas científicas, incluindo a OPEQ e a ONC, onde nossos alunos sempre se destacam, ganhando medalhas e certificados de menção honrosa. O objetivo principal do curso é ofertar e proporcionar aos nossos alunos de maneira mais específica um preparatório para que eles cheguem até as olimpíadas mais bem preparados e munidos de conhecimentos teóricos práticos para as olimpíadas, e assim poderem disputar lugares mais "altos" nessas competições de conhecimentos na área de ciência da natureza. Tendo em vista que muitas vezes as ementas das olimpíadas são mais diversificadas e um tanto diferentes que a do nosso campus, este curso tem fundamental importância para que melhores resultados sejam obtidos. Vale ressaltar que a abertura do curso foi um pedido dos discentes, por isso, acredito que teremos boa assiduidade e bom comprometimento com a proposta.

3.2. Objetivos: Preparar os discentes do campus caruaru na disciplina de química para as provas da olimpíada nacional de ciências (ONC) e para a olimpíada pernambucana de Química (OPEQ).

### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso e ministrante será o professor Renato Luiz da Silva.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **80 (OITENTA)** horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “ **DESBRAVANDO AS OLIMPIADAS DE QUÍMICA** ” são destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFPE Caruaru.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 25 (VINTE E CINCO) vagas abertas ao público.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser aluno regularmente matriculado no 3º período dos cursos técnicos integrados do IFPE Caruaru.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de fevereiro e 06 março de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/NH2sN4wSHAWAdzjTA>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 25 (vinte e cinco) inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno de curso técnico integrado do IFPE Caruaru;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 08 de março de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 13 de março e ocorrerão ao longo do ano até o dia 11 de dezembro de 2024 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas será todas as QUARTAS-FEIRAS das 10h às 12:15h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

### 13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
1	13/03	10h às 12:15h	Presencial
2	20/03	10h às 12:15h	Presencial
3	27/03	10h às 12:15h	Presencial
4	03/04	10h às 12:15h	Presencial
5	10/04	10h às 12:15h	Presencial
6	17/04	10h às 12:15h	Presencial
7	24/04	10h às 12:15h	Presencial
8	08/05	10h às 12:15h	Presencial
9	15/05	10h às 12:15h	Presencial
10	22/05	10h às 12:15h	Presencial
11	29/05	10h às 12:15h	Presencial
12	05/06	10h às 12:15h	Presencial
13	12/06	10h às 12:15h	Presencial
14	19/06	10h às 12:15h	Presencial
15	26/06	10h às 12:15h	Presencial
16	03/07	10h às 12:15h	Presencial
17	31/07	10h às 12:15h	Presencial
18	07/08	10h às 12:15h	Presencial
19	14/08	10h às 12:15h	Presencial
20	21/08	10h às 12:15h	Presencial
21	28/08	10h às 12:15h	Presencial
22	04/09	10h às 12:15h	Presencial
23	11/09	10h às 12:15h	Presencial
24	18/09	10h às 12:15h	Presencial
25	25/09	10h às 12:15h	Presencial
26	02/10	10h às 12:15h	Presencial
27	09/10	10h às 12:15h	Presencial
28	16/10	10h às 12:15h	Presencial
29	23/10	10h às 12:15h	Presencial
30	30/10	10h às 12:15h	Presencial
31	06/11	10h às 12:15h	Presencial
32	13/11	10h às 12:15h	Presencial
33	20/11	10h às 12:15h	Presencial
34	27/11	10h às 12:15h	Presencial
35	04/12	10h às 12:15h	Presencial
36	11/12	10h às 12:15h	Presencial

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “DESBRAVANDO AS OLIMPÍADAS DE QUÍMICA”.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

**LÍDIA PEREIRA SILVA**  
Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 29/02/2024, às 17:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 29/02/2024, às 19:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1113277** e o código CRC **6902D501**.